

- COMISSÃO ESPECIAL DAS TARIFAS -

- INDICAÇÃO -

Considerando que o projecto das Tarifas das Alfandegas, submetido ao estudo desta Comissão Especial, foi organizado por uma Comissão de abalizados técnicos das Alfandegas e profundos conhecedores de assuntos tarifários, sob a presidência do eminentíssimo Ministro da Fazenda, o Sr. Homero Baptista;

Considerando que essa Comissão, tendo tomado por base de estudo, o projecto de Tarifas organizado em 1913-1914, por uma Comissão composta de altos funcionários da Alfandega e do Tesouro, sob a presidência do Ministro da Fazenda, o Sr. Rivadavia Corrêa, durante quatro meses, dedicou-se ao trabalho da revisão das Tarifas, dando-lhe grande publicidade, tendo em vista a mais de duzentas reclamações de interessados e provocando largo e brilhantíssimo debate;

Considerando que a mesma Comissão, procedeu à uma cuidadosa e reflectida revisão, de artigo por artigo, (desde as preliminares até a classe final, fazendo após a apreciação de taxas e de razões, as alterações e rectificações de valores que lhe pareceram convenientes, "tendo em vista atenuar, compensar e coordenar as estipulações tarifárias sem prejuízo da defesa necessária do trabalho nacional e da segurança dos recursos fiscais")

Considerando que o Sr. Homero Baptista, em uma exposição feita ao Sr. Presidente da República, a 4 de Dezembro de 1919, assim referiu os resultados do trabalho da Comissão;

"Para as mercadorias que não produzimos, ou para as que produzimos, de modo imperfeito e sem viabilidade de abastecimento regular no nosso vastíssimo território, cuidou a Comissão de diminuir os direitos,